

# EDITAL GEP/SECTI № 030/2024 3ª OFERTA 2024 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Programa Qualificar ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos em cursos de Formação Inicial e Continuada "SOCORRISTA e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO" na Modalidade Semipresencial, conforme Anexos A e B a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

- **1.1.** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matricula nos cursos de Formação Inicial e Continuada, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- **1.2.** Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.
- **1.3.** Compreende-se como processo seletivo: o cadastro, a inscrição, a classificação e matrícula dos alunos.
- **1.4.** A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- **1.5.** Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
- **1.6.** Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

# 2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por turno, local, link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação dos resultados.
- **2.2.** A SECTI é responsável pela seleção dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.



#### 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 3.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada "SOCORRISTA e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO" serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.
- 3.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de 16 de outubro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, totalizando uma carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas divididas em 224 (duzentas e vinte e quatro) horas a distância e 16 (dezesseis) horas presenciais.
- **3.3** Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do *moodle* da SECTI, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.
- **3.4 É OBRIGATÓRIA a presença do aluno nos 04 (quatro) encontros presenciais do curso**, com duração de **04 (quatro) horas aos sábados**, conforme **Anexo B.**
- **3.5** As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.
- **3.6** A oferta de vagas é indicada no **Anexo A**, deste Edital.

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- **4.1.** São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:
  - I. Para o curso de Inteligência Artificial na Educação: Diploma de Graduação em qualquer área.
  - II. Para o curso de **Socorrista**: Diploma de Graduação na área fim da saúde ou Certificado de Técnico em Enfermagem ou estudantes partir do 5º período de graduação em enfermagem ou medicina (comprovante de matrícula).
  - III. Ter acesso à internet;
  - IV. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período de inscrição: 00h01min do dia 24/09/2024 até às 23h59min do dia 04/10/2024, de acordo com o cronograma no Anexo B, deste Edital.
- Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <a href="https://qualificar.es.gov.br/">https://qualificar.es.gov.br/</a> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <a href="https://qualificar.es.gov.br/">https://qualificar.es.gov.br/</a> e preencher corretamente o formulário de CADASTRO e, em seguida, realizar a INSCRIÇÃO on-line.
- 5.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.
- **5.5 O candidato poderá optar por apenas 01 (um) curso,** caso realize a inscrição em dois cursos sua classificação será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando



desclassificado(a) das outras.

- **5.6** A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
  - **5.6.1** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
  - 5.6.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário de cadastro on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.7 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher TODOS os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em ARQUIVOS INDIVIDUAIS para cada documento solicitado, no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo), no site <a href="https://qualificar.es.gov.br/">https://qualificar.es.gov.br/</a>, os seguintes documentos digitalizados:
  - I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
  - II. Curso de Inteligência Artificial na Educação: Diploma de Graduação ou declaração de colação de grau, com data válida, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).
  - III. Curso de Socorrista: Diploma de Graduação na área da Saúde ou declaração de colação de grau, com data válida, em Instituição reconhecida pelo MEC ou Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem em instituição de educação reconhecida pelo MEC ou comprovante que comprove matrícula regular para estudantes de Graduação em Enfermagem ou Medicina a partir do 5º período.

A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

- **5.8** A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item 5.7 incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.
- **5.9** Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou email.
- 5.10 Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <a href="https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco">https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco</a>
- **5.11** A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no site <a href="https://qualificar.es.gov.br/">https://qualificar.es.gov.br/</a> dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- É de responsabilidade do candidato, acompanhar no site <a href="https://qualificar.es.gov.br/">https://qualificar.es.gov.br/</a> o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como os Anexos A e B.



#### 6. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 6.1 A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A,** deste Edital.
- **6.2** A lista dos classificados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

#### 7 DO RESULTADO

7.1 A relação dos candidatos classificados e dos suplentes dos cursos, serão divulgadas no site <a href="https://qualificar.es.gov.br/">https://qualificar.es.gov.br/</a> no dia 10 de outubro de 2024, de acordo com o cronograma no Anexo B, deste Edital.

## 8 DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

- 8.1 O ACESSO dos candidatos classificados só será liberado no dia 16 de outubro de 2024, no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA, localizado no site <a href="https://qualificar.es.gov.br/">https://qualificar.es.gov.br/</a>
- 8.2 Para o primeiro acesso do candidato classificado, o login será o CPF (Cadastro de Pessoa Física) cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão Qualificar2024 devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.
- **8.3** De posse do login informado conforme item **8.2** havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <a href="https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco.">https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco.</a>
- 8.4 O término dos cursos é indicado de acordo com o cronograma no Anexo B, deste Edital.

### 9 DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS E DOS SUPLENTES

- 9.1 Os classificados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE dos Encontros Presenciais,** e a falta implica em reprovação, com exceção dos SUPLENTES que serão convocados caso haja disponibilidade de vagas a partir do 1º Encontro presencial, por motivo de ausências.
- **9.2** Só serão toleradas ausências até 25% na carga horária dos encontros presenciais.
- **9.3** Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de classificação, considerando a possibilidade de ausência dos classificados.
- **9.4** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.



#### 10 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES, implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
- 10.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES.
- **10.3** A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:
  - (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos alunos;
  - (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
  - (c) emissão de certificado;
  - (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
  - (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
  - (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
  - (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

#### 11 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a ultilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

#### 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O aluno que concluir o curso com 60% ou mais de aproveitamento em notas do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação e participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo B, deste Edital, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho.
- **12.2** Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.
- **12.3** O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.
- **12.4** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- **12.5** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.



- 12.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas no "Fale Conosco", localizado no link <a href="https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco">https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco</a>
- 12.7 Todas as solicitações feitas no "Fale Conosco" serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até 2 (dois) dias úteis.
- 12.8 O cronograma com o período do curso está descrito no Anexo B, deste Edital.
- 12.9 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI.

Vitória - ES, 23 de setembro de 2024.

#### **BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



# EDITAL GEP/SECTI № 030/2024 3ª OFERTA 2024 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL

# ANEXO A OFERTA DE VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	HORÁRI O	VAGAS
SOCORRISTA	240 HORAS	MANHÃ	8h às 12h	40
SOCORRISTA	240 HORAS	TARDE	13h às 17h	40
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO	240 HORAS	MANHÃ	8h às 12h	40
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO	240 HORAS	TARDE	13h às 17h	40
TOTAL DE VA	160			

<sup>\*\*</sup>Os suplentes serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de classificação.



# EDITAL GEP/SECTI № 030/2024 3ª OFERTA 2024 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL

# ANEXO B CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	ACESSO AO CURSO	FIM DO CURSO
24/09/2024 a 04/10/2024	10/10/2024	16/10/2024	21/12/2024

1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL	2º ENCONTRO AULA PRESENCIAL	3º ENCONTRO AULA PRESENCIAL	ATIVIDADE PARA APROVAÇÃO/ SUBSTITUTIVA	4º ENCONTRO AULA PRESENCIAL
26/10/2024	09/11/2024	23/11/2024	30/11/2024	07/12/2024

<sup>\*\*</sup> Local dos encontros presenciais: CEET - Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho

Av. Luciano das Neves, s/n – Centro - Vila Velha – ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **BRUNO LAMAS SILVA**

SECRETARIO DE ESTADO SECTI - SECTI - GOVES assinado em 23/09/2024 16:49:38 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2024 16:49:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por RENATA RESSTEL (GERENTE FG-GE - GEP - SECTI - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DJ2ZPG